

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/19

EDITAL 06 – DIVULGA JULGAMENTO DO RECURSO CONTRA A HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CALDAZINHA**, através da Comissão Especial de Concurso Público – CECP, designada pela Portaria n. 011/19, torna público o julgamento de recurso contra a homologação das inscrições do seguinte recorrente:

Inscrição / cargo: 290327 / Advogado
Candidato: Ricardo Henrique Mendes Costa

JULGAMENTO DEFERIDO

Considerando que o pagamento da taxa de inscrição foi efetuada na data prevista no edital regulamento, resolve a Banca e CECP deferir o presente recurso, ficando confirmada e homologada a inscrição 290327 para o cargo de Advogado.

O presente edital será publicado no placar e nos sites www.itame.com.br, www.camaracaldazinha.go.gov.br

Caldasinha, aos 28 de Janeiro de 2020.

DIVINO DA PIEDADE FERREIRA
Presidente

LUCIANO GOUVEIA
Secretário

ANDRESSA DE OLIVEIRA
Membro

Dr. BENEDITO EVARISTO C. JUNIOR
Representante da OAB-Goiás